



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.673/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de novembro de 2023.

Referente: Indicação 1122/2023
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3396/2023

DATA / HORA
27/11/2023 08:30:32

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1122/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultura, por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0995/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP) 21 de Novembro de 2023

OFÍCIO SMELC. N.º 0995/ 2023

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Indicação nº 1.122/ 2023 – memorando de nº 3.662/2023 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

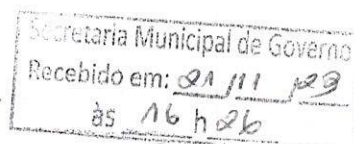
Em resposta a indicação de nº 1.122/2023, informamos ao Nobre Vereador Flávio Marques Alves que A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, pretende em sua programação para o exercício de 2024, realizar uma corrida para o público infantil.

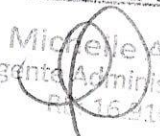
Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

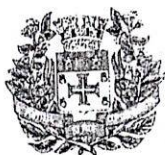
Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA




Michelle Alves
Agente Administrativo
R. 16.2.10



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1122 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3044/2023

DATA / HORA
18/10/2023 15:13:10

USUÁRIO
066.XXX.606.62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um evento de Corrida Infantil na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

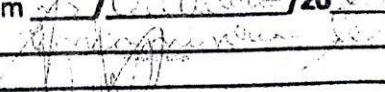
Justifico a presente indicação, tendo em vista promover o lazer e o incentivo a prática de exercícios ao ar livre, garantindo benefícios futuros à saúde adulta.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de setembro de 2023.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 18/10/23
às 10h37


Michelle Alves
Agente Administrativo
R\$ 10.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25 / Setembro / 2023
Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente